



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 10 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÕES E EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO, CONTRA RAZÕES E ABERTURA DE VISTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa **WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentou recurso contra a sua INABILITAÇÃO na licitação acima mencionada. Fica, portanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação na imprensa oficial para quem quiser apresentar contra razões e ficando aberto vistas no processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Lagoa Seca - PB, 10 de outubro de 2023. ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES - Presidente da Comissão.

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

Art.2º - Fica determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais, de responsabilidade do Município.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 10 de outubro de 2023.

DECRETO Nº. 033/2023, de 10 de outubro de 2023.

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 13 DE
OUTUBRO DE 2023 E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado religioso de 12 de Outubro, alusivo à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, na próxima quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro e no ano de 2023 será no domingo, não coincidindo com dia útil;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro e no ano de 2023 será no sábado, não coincidindo com dia útil;

CONSIDERANDO a importância dos Professores e dos demais Servidores Públicos municipais na realização dos serviços que prestam à população.

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de outubro de 2023, (sexta-feira), em reconhecimento aos **PROFESSORES** e demais **SERVIDORES PÚBLICOS** municipais, em função dos dias comemorativos ao exercício profissional das respectivas categorias funcionais, no ano de 2023, recair em dia não útil.